

**PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA**

RUA FELIPE ROD. COELHO, 483

41522202/0001-80

Exercício: 2020

DECRETO Nº 59 , DE 15 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.164*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				90.000,00
02	15	01	Fundo Municipal de Saúde	
	128	10.301.1002.2268.0000	Manutenção das Atividades da Atenção Básica - Fixa	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1214 00
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
		115 005	PAB Fixo	
	132	10.301.1002.2268.0000	Manutenção das Atividades da Atenção Básica - Fixa	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1214 00
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
		115 005	PAB Fixo	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	20	02	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Ensino Básico	
	575	12.361.1004.2235.0000	Manutenção de Outras Despesas FUNDEB - 40%	-90.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 111400
		114	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	
		240 000	FUNDEB - Outros	

Anulação (-)	-90.000,00
-----------------------	-------------------

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL